PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 101 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 29/06/23
POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

"Solicito ao Chefe do Poder Executivo e Secretária da Educação para que, providencie um profissional da área da saúde para fazer o laudo das crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno Espectro Autista)."

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário; Solicitando ao Chefe do Poder Executivo e Secretária da Educação para que, providencie um profissional da área da saúde para fazer o laudo das crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno Espectro Autista).

JUSTIFICATIVA

Adaptações educacionais e escolares: O laudo de autismo é necessário para garantir que a criança receba as adaptações e os apoios necessários em seu ambiente educacional, como acompanhamento de profissionais especializados, recursos pedagógicos adaptados, planos de atendimento individualizado e outras medidas de inclusão.

Diante do exposto, o subscrevente pede apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Campinorte 29 de junho de 2023

Italo Fernandes da Silva Nunes
Vereador

Murilo Matheus da Silva
Vereador